



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

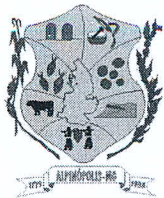
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 004/2014

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze (2014), às 15:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 8) Paulina Dezidéria Cândida. Ausente o vereador José Acácio Vilela por motivos de saúde. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 010/2014, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar transporte universitário e profissionalizante aos alunos residentes no Município de Alpinópolis e dá outras providências". Foi colocada em discussão e votação a emenda apresentada pelo vereador José Acácio Vilela: Artigo 1º- Modifica a redação do inciso I do artigo 4º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: "Art.4º (...)- I - possuir residência fixa no Município no momento da inscrição, aferidos no início do curso.(...)", ficou reprovado por 5 votos contra dos vereadores Noé, Douglas, José Antônio, Paulina e Adriano e 2 votos a favor dos vereadores Luiz e Jaqueline; Artigo 2º- Modifica a redação do inciso III do artigo 4º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: - Estar freqüentando curso superior ou técnico profissionalizante.(...)" foi reprovado por 3 abstenções dos vereadores Luiz, José Antônio e Adriano, 2 votos contra dos vereadores Noé e Paulina, 2 votos a favor dos vereadores Douglas e Jaqueline, com voto de minerva contra da Sra. Presidente Sandra Aparecida; Artigo 3º- Modifica a redação do artigo 2º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: "Art.2º (...)O transporte fornecido deverá ser gratuito desde que o aluno atenda aos demais requisitos desta lei(...)" foi aprovado por 3 votos contra dos vereadores Noé, Paulina e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


Adriano, 4 votos a favor dos vereadores Douglas, Luiz, José Antônio e Jaqueline; Artigo 4º- Acrescenta o § 3º ao artigo 4º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: "(...) Se o aluno residir fora deste Município, perderá o direito ao transporte.(...)" foi aprovado por unanimidade; Artigo 5º- Acrescenta a letra e, no inciso II do artigo 4º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: "(...)Os produtores rurais deverão comprovar sua renda do grupo familiar, através do anexo de atividade rural da Declaração do imposto de renda do exercício em curso, ou através de Declaração do Produtor Rural acompanhado das Notas Fiscais de Venda.(...)" foi reprovado por unanimidade. O Projeto obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em discussão o vereador Adriano disse que se orgulha em votar num projeto tão esperado mesmo não sendo da responsabilidade do prefeito. A vereadora Jaqueline disse que gostaria que fosse 100% gratuito, parabenizou o Sr. Prefeito, pois mesmo que a Constituição Federal não obriga dar o transporte universitário, isso está acontecendo e lembrou que foi uma promessa de campanha política, mas não é a favor dos critérios que serão usados. A Sra. Presidente Sandra Aparecida salientou que realmente é uma promessa de campanha, porem no início de seu mandato ele estava impossibilitado de cumpri-la, pois estava orçado apenas R\$25.000,00(vinte cinco mil reais) para o transporte escolar. O vereador Noé se manifestou inteiramente a favor do projeto, onde o mesmo prioriza os filhos de Alpinópolis e torce para que o próximo prefeito dê continuidade. O vereador Luiz parabenizou o prefeito pelo projeto, disse que este não é um mérito apenas do atual prefeito, lembrou que quando estudava era gratuito e que o prefeito fez promessa de transporte universitário parcial e gradativo, agora está cumprindo e os critérios cabem a ele definir, resta somente os vereadores fiscalizarem. Colocado o referido projeto em votação foi aprovado por unanimidade com emendas aprovadas em plenário. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

.....




PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO



SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



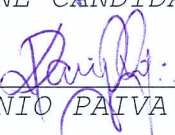
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



DOUGLAS BRASILEIRO EZEIRE



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



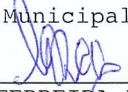
LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 08 de maio de 2014.



GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA